



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ATA N.º 18/2018

----- Ata da reunião ordinária realizada aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito. -----

----- Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Esmeraldo Saraiva Neto Carvalhinho, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores, Senhores José Manuel Custódia Biscaia, Célia Maria Ramos Morais, José Manuel Saraiva Cardoso e Francisco José Botão de Elvas. -----

----- Sendo cerca das dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o art.º 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:-----

1. **Aprovação da ata nº 17/2018.**
2. **Intervenção do público.**
3. **Período Antes da Ordem do Dia.**
4. **Ordem do Dia.**
 - 4.1. **Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito à exploração de dois espaços destinados a restauração, no âmbito do Festival de Outono 2018.**
 - 4.2. **Deliberação sobre a composição da comissão para condução da praça, referente à hasta pública para adjudicação do direito à exploração de dois espaços destinados a restauração, no âmbito do Festival de Outono 2018.**
 - 4.3. **Deliberação sobre o licenciamento da obra, referida no registo nº 4038, de 25-05-2018, conforme proposto na informação nº 4038/Proc. 23/2011, datada de 25-05-2018.**
 - 4.4. **Comunicação prévia de alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua do Triunfo, em Manteigas.**
 - 4.5. **Deliberação sobre a legalização de alterações em obra - Casas da Senhora da Estrela – Turismo Rural, Lda., conforme proposto na informação técnica nº 6722/Proc. 7/2016, datada de 19-09-2018.**
 - 4.6. **Legalização de corte (apoio agrícola) no Vale Glaciar do Zêzere.**
 - 4.7. **Deliberação sobre a informação nº 2452, datada de 31 de julho de 2018, referente à concessão de apoios financeiros, para o desenvolvimento regular de atividades, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição**



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de Outra Natureza.

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, cumprimentou todos os presentes, solicitou o agendamento na Ordem de Trabalhos de um novo ponto, designado de *“Deliberação sobre a legalização de alterações em obra - Casas da Senhora da Estrela – Turismo Rural, Lda., conforme proposto na informação técnica nº 6722/Proc. 7/2016, datada de 19-09-2018.”*. -----

----- A Câmara concordou, por unanimidade, inserir na Ordem de Trabalhos, desta reunião, o ponto *“4.5. Deliberação sobre a legalização de alterações em obra - Casas da Senhora da Estrela – Turismo Rural, Lda., conforme proposto na informação técnica nº 6722/Proc. 7/2016, datada de 19-09-2018.”*. Nesse seguimento foi alterada a numeração dos restantes pontos que já estavam agendados na Ordem de Trabalhos. -----

Aprovação da ata n.º 17/2018. -----

----- Achada conforme, a ata n.º 17/2018 foi aprovada, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Biscaia, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido, previamente, distribuído.-----

Intervenção do público. -----

----- Encontrava-se inscrita a Senhora Maria da Conceição Martins Sabugueiro, tendo-lhe sido concedida a palavra pelo Senhor Presidente. -----

----- A Senhora Maria da Conceição Martins Sabugueiro deu conhecimento que desde a semana em que decorreu a Festa do Senhor do Calvário, foi retirado um candeeiro do local onde reside e até à data o mesmo não foi repostado. Explicou que o referido candeeiro estava fixado na parede da propriedade de um vizinho, que ao ter iniciado obras nessa moradia teve que solicitar a retirada desse candeeiro. A Senhora Maria da Conceição Sabugueiro, explanou que o local onde reside torna-se muito escuro, sobretudo à noite, sendo que no local está uma escadaria de acesso a habitação e sem iluminação pode haver algum acidente. Declarou que a Câmara tem a responsabilidade de comunicar à EDP, que deve repor a iluminação pública que foi retirada. -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra, indicou que tinha conhecimento da situação explanada pela Senhora Maria da Conceição Sabugueiro, sendo que ele próprio se tinha deslocado ao local para perceber o contexto da situação. Explanou que se trata de um candeeiro que estava fixo na parede de uma habitação, que estava a oferecer perigo eminente de ruína. O proprietário decidiu recuperar essa habitação, sendo que para o efeito era necessário retirar o referido candeeiro. Indicou que inquiriu os serviços técnicos da Câmara relativamente a esta situação, tendo-lhe sido dito que o problema já estava sinalizado e já tinha sido comunicada à EDP a necessidade de colocar o candeeiro em outro local. Deu conhecimento que o pedido já foi reforçado junto da EDP, tendo sido informado que, o mais tardar até à próxima segunda-feira, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 285 -

candeeiro será repostado, e terá de ser colocado numa habitação, cujo proprietário terá que dar o seu aval e permitir que esse candeeiro seja aí colocado. Explicou que não se vai colocar um poste junto às casas, quando o candeeiro pode ser colocado na parede. Declarou que este assunto não foi descurado na Câmara, contudo o Município está dependente da EDP, para que o assunto seja devidamente sanado. -----

Agradeceu a intervenção da Senhora Maria da Conceição Sabugueiro. -----

Período Antes da Ordem do Dia.-----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso solicitou a palavra, indicou que o primeiro assunto que pretendia abordar dizia respeito à Escola de Sameiro. Recordou que, no decurso do anterior mandato, foi dirigida uma carta à Junta de Freguesia de Sameiro, concedendo-lhe o prazo de meio ano, para apresentar um projeto de utilização da Escola Primária de Sameiro. Questionou se a Escola supracitada continua fechada, ou se a Junta de Freguesia já desenvolveu esse processo, ou se já não está interessada. Questionou se já existe mais algum desenvolvimento relativamente à adjudicação do Restaurante de Sameiro, no sentido de saber se há interessados em explorar o espaço. -----

No que concerne à consulta do processo de Águas agradeceu a autorização concedida pelo Senhor Presidente, contudo considerou que o mesmo não está constituído. Recordou que houve várias reuniões desde de fevereiro e março do ano passado, inclusivamente, verificou-se a existência de uma petição com mais de quatrocentas páginas, logo foi um processo que deve ter levado pelo menos meio ano a elaborar. Declarou que todos estavam felizes por este processo ter tido um desfecho favorável. Considerou que, após esta sentença transitar em julgado, o Órgão Executivo deveria discutir o futuro aproveitamento das águas, em reunião de Câmara. -----

Prosseguiu referindo que a Estrada Nacional 232, já em pleno inverno foi objeto de divulgação de fotografias, porque a seguir ao incêndio verificou-se uma inundação, numa zona que não pertence ao concelho de Manteigas, mas que interessa ao concelho, dado que há muitas pessoas que circulam com frequência nessa estrada. As Infraestruturas de Portugal não limpam a referida estrada, verifica-se a existência de areia na via e há todo um trabalho moroso, cuja execução só é viável através de máquinas, que possam abrir todas as valetas desde a Ponte de Cabaços até quase à Fábrica de engarrafamento de Águas, caso contrário será provável que a estrada fique fechada no inverno. -----

Sublinhou que todos os elementos do Órgão Executivo receberam um e-mail do Senhor Filipe Saraiva. Disse que supunha que essa comunicação seja relativa ao apoio ao emprego, solicitou esclarecimentos sobre a mesma. Reiterou que o parecer do ROC ainda não foi facultado. No que diz respeito aos CTT, questionou sobre o ponto de situação dessa matéria. Indicou que, pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que tinha conhecimento já há contactos locais no sentido de um privado ficar com a loja dos CTT no concelho. -----

Por último, solicitou que fosse prestada informação, relativamente a duas viagens que vão realizar-se a Itália, mais precisamente à Sardenha. Considerou ser desagradável os membros do Órgão Executivo tomarem conhecimento destes assuntos fora do âmbito da Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, referiu que teve conhecimento que decorreu uma reunião com o Excelentíssimo Senhor Ministro do Ambiente, com o Senhor Secretário de Estado da tutela e com todos os Senhores Presidentes de Câmara que fazem parte do Sistema Multimunicipal, relativamente às dívidas de algumas Câmaras para com o Sistema. Disse ter tido conhecimento que a referida reunião não foi nada pacífica. Solicitou que o Senhor Presidente explicasse exatamente que tipo de reunião aconteceu e quais as conclusões que daí surgiram. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas recordou que ainda não recebeu cópia do protocolo com os Bombeiros, relativamente à Equipa de Intervenção Permanente, nem o cálculo matemático do financiamento do POSEUR, que já tinha solicitado anteriormente. -----

----- O Senhor Presidente tomou a palavra para prestar os esclarecimentos solicitados pelos Senhores Vereadores. Referiu que tinha algumas informações para prestar ao Órgão Executivo, sendo que uma delas dizia respeito à sentença judicial relativa à posse das águas, e inclusivamente já tinha solicitado que fosse facultada uma cópia da mesma aos Senhores Vereadores. Explanou que o Meritíssimo Senhor Juiz chegou a conclusões através do Direito, da documentação apresentada e através dos testemunhos de cada um dos intervenientes, sendo que todas as testemunhas (inclusivamente as da contraparte), expecto uma, contribuíram para clarificar que a água é da Câmara Municipal. Aludiu que tinha sido referido nesta reunião que o processo foi tramitado durante muito tempo. Declarou que é necessário ter consciência que o processo entrou em Tribunal no dia 14 de novembro de 2017. É de conhecimento que os processos demoram a ser tramitados, mas há momentos que são cruciais, portanto não pretendia fazer história, nem política sobre esta matéria. -----

Explanou tratar-se de um processo sobre o qual caiu uma sentença judicial, que ainda não transitou em julgado, sendo que quando transitar em julgado estará disponível para trazer este assunto à discussão do Órgão Executivo. Contudo, adiantou que, da parte do Presidente da Câmara haverá somente o cumprimento estrito da sentença judicial. Não há nenhuma decisão administrativa, nenhuma vontade pessoal, ou coletiva, que altere uma sentença judicial. Por esse motivo, declarou que não ia fazer nada que fosse contrário a essa sentença judicial, porque não quer ser acusado de prevaricação. Indicou que os Senhores Vereadores podem fazer as propostas que entenderem sobre esta matéria, contudo ninguém conte com ele para alterar uma



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 287 -

vírgula desta sentença judicial. Até porque a questão é por de mais importante para se perder em discussões estéreis e em decisões que em nada possam contribuir para a resolução do problema das águas de Manteigas. -----

Esclareceu que foi contactado pelo proprietário da Fábrica de engarrafamento de Águas em Manteigas, no sentido de marcar uma reunião com urgência. Fez menção a uma carta que foi entregue na reunião da Assembleia Municipal de Manteigas, pelos funcionários da empresa, para com quem todos têm o máximo de respeito, mas que foram usados neste processo para levarem essa carta à Assembleia Municipal. Recordou que nessa missiva era solicitado ao Órgão Deliberativo do Município, que ordenasse à Câmara Municipal, que independentemente do resultado judicial, a água seria fornecida a uma determinada empresa. Informou que a mesma carta foi enviada à Câmara Municipal, tendo na altura dado conhecimento ao Órgão Executivo, tendo havido a decisão de Câmara, de comunicar que não tem nenhuma relação contratual com a empresa que expôs o problema, como tal não tinha que resolver nada em relação à petição que era feita nesse momento. -----

Deu conhecimento que após a notificação desta sentença, tinha recebido vários pedidos de reunião, tendo respondido o que se passa a citar: *“Tratando-se de um assunto objeto de sentença judicial, não há lugar a qualquer reunião. Acresce ainda, o facto de a Câmara não ter com a Glaciar Indústria S.A. qualquer relação contratual institucional, que justifique a reunião. Mais se dirá que as sentenças judiciais são para cumprimento efetivo, não podendo ser alteradas seja a que título for.”*. Explanou que após ser remetida esta missiva, o Município recebeu por e-mail um pedido, onde veemente reiteravam tudo aquilo que já tinham avocado à Câmara, inclusivamente, que se tratava de uma questão crucial para os funcionários, tentando dessa forma justificar a urgência no agendamento de uma reunião. Declarou que, independentemente, do argumento que seja utilizado pela referida empresa, mantém a sua posição. Enquanto Presidente de Câmara não reunirá com o proprietário desta empresa, porque nada tem a dizer. -----

Quanto ao pedido efetuado pelo Senhor Vereador José Cardoso, no sentido de ser agendada para reunião de Câmara a discussão do futuro das águas de Manteigas, indicou que quando a sentença transitar em julgado a Câmara irá debruçar-se sobre este assunto. Contudo, explanou que a sentença é tão clara e objetiva, que diz exatamente o que tem de ser feito. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso referiu que esta não é a única ação que existe por causa das Águas, há uma ação contra o Senhor Secretário de Estado da Energia e outra contra as Águas de Lisboa e Vale do Tejo. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, disse que subscrevia tudo o que foi dito pelo Senhor Presidente. Esclareceu que existe um processo contra



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

a Secretaria de Estado da Energia, que fez uma concessão de exploração da água de Nascente a terceiros, anulando a que a Câmara possuía e que deve ser relacionada com este processo. Sendo que o processo de posse de água não anula o processo do Tribunal Administrativo, da Câmara contra o Governo. Portanto, existem dois processos diferentes, sendo que na sua opinião, dever-se-ia fazer o agendamento deste processo numa futura reunião, para se tomar conhecimento do ponto da situação, porque ignora em que fase está o processo no Tribunal Administrativo há mais de três anos e que já vem dos anteriores Governos e Executivo Municipal, e um processo articula com o outro. Portanto, o advogado do Município poderá fazer uma resenha sobre todo o processo. -----

Também disse entender que, enquanto a sentença não transitar em julgado a Câmara não pode tomar nenhuma posição, mas após isso acontecer o Órgão Executivo irá executar e debater este assunto, e correlacionados até porque há uma data de processos em curso, designadamente, as dívidas constantes do processo de insolvência da própria empresa "Da Nascente" e outras que têm para com o Município. Sublinhou que o proprietário da empresa supracitada, que agora solicitou o agendamento de uma reunião com o Senhor Presidente da Câmara, é o mesmo que nunca se deixou notificar pelo Tribunal e incumpriu os acordos com a Câmara. -----

----- O Senhor Presidente informou que a Câmara deixou de faturar a água à empresa "Da Nascente" em maio de 2014. No que diz respeito à ação interposta contra o Estado, disse que está à espera que a sentença relativa à posse da água transite em julgado, para depois ser remetida ao Senhor Ministro do Ambiente e ao Senhor Secretário de Estado, porque embora não faça caso julgado, mas é indiciador que a água tem uma posse, e a posse é da Câmara Municipal. No que diz respeito à viagem à Sardenha, explicou que na última reunião de Câmara ainda não tinha conhecimento dos pormenores desta viagem, nem do respetivo programa. Explicou que esta viagem decorre no âmbito de um protocolo que foi autorizado pela Câmara, relativamente à constituição de uma rede de interação cultural europeia, onde foram identificados três parceiros de Manteigas: a Câmara Municipal, como parceiro principal; convidou-se, na altura por protocolo, a AFACIDASE e a ATIVA. -----

A candidatura foi aprovada no valor de cento e quarenta e oito mil euros (148.000,00€), tendo a Câmara já recebido 50%. Informou que nesses encontros estarão presentes funcionários da Câmara, representantes da AFACIDASE e da ATIVA. São constituídos dois grupos, formados por funcionários da Câmara e por técnicos e sócios destas duas associações. O primeiro grupo vai no dia 28 de setembro e regressa no dia 01 de outubro; o segundo grupo vai no dia 01 de outubro e regressa no dia 05 de outubro, sendo que neste último grupo irá também o Presidente da Câmara. Declarou que, posteriormente, será elaborado um relatório sobre esse encontro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

No que concerne à Escola de Sameiro, referiu que o atual Executivo em funções deu continuidade ao processo que tinha sido iniciado no anterior mandato. Foi proposto um Protocolo à Junta de Freguesia de Sameiro para a cedência da Escola, sendo que esta última entidade não concordou com o mesmo. Nesse sentido, o Município solicitou à Junta de Freguesia de Sameiro que fizesse uma proposta, no entanto acabaram por responder que não lhes interessava a cedência da Escola. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, sobre a declaração de falta de interesse, disse ter tomado na devida nota a posição da Junta de Freguesia, questionou o Senhor Presidente, sobre o que se pretendia fazer com o edifício da Escola Primária de Sameiro. Recordou que a Lei determina que os edifícios sem utilização têm de ser objeto de alienação. Sendo assim, entende que irá propor que a Câmara siga o disposto na Lei. -----

----- O Senhor Presidente clarificou que para já não tem intenção de fazer nada relativamente ao edifício da Escola Primária de Sameiro. No que diz respeito ao restaurante de Sameiro, elucidou que havia uma pessoa interessada em explorar o espaço e com quem a Câmara negociou. Foi feito um Caderno de Encargos, que foi apresentado. Entretanto a pessoa visada foi protelando a decisão, tendo a Câmara concedido o prazo até ao dia 14 de setembro para apresentar por escrito a decisão final, se pretendia ou não assumir o arrendamento do espaço, sob pena de o Município partir para outra negociação ou para outro tipo de decisão. O prazo já passou e até ao momento não teve conhecimento de ter chegado qualquer comunicação por parte da pessoa interessada. Explicou que, a pessoa em questão pretendia que a Câmara requisitasse o contador de energia elétrica para as instalações, sendo que tal pedido foi recusado. Indicou que caso os Senhores Vereadores assim o desejassem, podia remeter-lhes cópia do caderno de encargos que foi proposto. -----

Informou que tinha conhecimento que, atualmente, há um casal que está interessado em explorar o restaurante. Assim que tenha a resposta da Senhora, com quem inicialmente negociou este processo, iria verificar se o casal, em causa, ainda está interessado em arrendar o espaço. -----

No que diz respeito à Estrada Nacional 232, à sua sinalética, bermas e condições, explanou que, felizmente, no nosso concelho as estradas embora não estejam boas, mas não estão tão más como estão no concelho de Gouveia e no concelho de Seia. Declarou que ele próprio já tinha falado com os Senhores Presidentes de Câmara desses concelhos e com a representante pelas Infraestruturas de Portugal, sendo que por parte desta última entidade não tem havido uma resposta positiva. A sinalética está completamente destruída, quer nessa estrada, quer nas outras onde houve incêndios em 2017. Reconheceu que houve uma inoperância total, por parte das Infraestruturas de Portugal. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Sublinhou que é mais fácil de resolver a situação quando as estradas são municipais, dado que há pouco tempo tinha entrado em contacto com um Senhor Presidente de Câmara, sensibilizando-o para limpar a respetiva estrada municipal, tendo havido uma resposta imediata e a mesma foi limpa. -----

Relativamente ao *e-mail* enviado pelo Senhor Filipe Saraiva, esclareceu que o pedido é para constituição de empresa e apetrechamento da mesma. Informou que, inicialmente, não havia cabimentação orçamental, sendo que essa situação já está sanada. Por outro, lado considerou que houve também uma distração de um determinado gabinete da Câmara, ao qual já chamou à atenção. Explicou que, quando recebeu o ofício, julgou que o titular do processo já tivesse sido notificado, que tem condições para ser aprovado o processo, mas que a candidatura só tem eficácia no momento em que o projeto for desenvolvido. Ou seja, sem ter as obras feitas, a Câmara não vai pagar o equipamento. -----

Declarou que o parecer do ROC já foi solicitado. No que diz respeito aos CTT, apenas tem conhecimento que, para além de Manteigas, vão encerrar todas as lojas do distrito da Guarda, exceto na Guarda, em Gouveia e no Sabugal, ou seja, apenas as lojas que têm balcão financeiro é que ficam abertas. Explanou que esta é uma situação que caiu mal ao resto dos Municípios, já foi discutida, novamente, na Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela (CIM BSE), já houve várias manifestações de intervenção, a própria CIM ficou com o compromisso de intervir, sendo que agora já não é em relação a dois Municípios, é em relação a treze Municípios da CIM. Explicou que não tem mais nenhuma informação sobre a loja dos CTT em Manteigas, porque não se envolveu com os CTT na procura de um privado, que aceitasse ficar com esse serviço. Declarou ser um contrassenso, quando um Presidente de Câmara se opõe ao encerramento de uma loja dos CTT, depois constitui-se como parceiro, no sentido de os ajudar a definir uma solução. Disse ter tido conhecimento, nesta data, que já está definida a empresa que irá ficar com os CTT. -----

Aludiu que, no âmbito deste plano de negócio dos CTT de encerramento da Loja e de passarem os serviços para um privado, apenas solicitou que seja mantida a qualidade e a dignidade do serviço, assim como a confiança da população nesses serviços. Sublinhou que até à data a Câmara não recebeu qualquer comunicação escrita dos CTT, no que diz respeito ao encerramento da loja e passagem dos serviços para um privado. A comunicação oficial foi transmitida verbalmente por dois jovens, em representação dos CTT. Deu conhecimento que esteve no Conselho de Administração dos CTT, tal como muitos outros Presidentes de Câmara, tendo-lhe sido comunicado que a decisão é irreversível, pois esse é o plano de negócios dessa empresa. Reiterou que esta situação só se resolve através da reversão da privatização, tal como foi feito na TAP, sendo que isso se faz politicamente intervindo. Referiu que, no próprio dia que



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 291 -

reuniu com o Conselho da Administração dos CTT, dirigiu-se à Assembleia da República, ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado e Adjunto do Senhor Primeiro Ministro, no sentido de explanar esta questão, transmitir o sentimento dos Presidentes de Câmara e da população desta região. Aludiu que muito se tem falado no combate à desertificação e da necessidade de coesão territorial, contudo estas situações originam precisamente o contrário. -----

No que diz respeito à reunião com o Senhor Ministro do Ambiente, a mesma foi solicitada no sentido de se tratar da relação do Sistema Multimunicipal Águas do Vale do Tejo, com a maioria dos Municípios do Sistema Multimunicipal. Explicou que todos os Presidentes de Câmara estiverem presentes nessa reunião, num ato de solidariedade uns para com os outros, porque embora a situação de cada Município seja diferente, mas há algo que os une a todos, que é o mau serviço que o Sistema presta e a iniquidade, inclusivamente, deste Sistema Multimunicipal em relação a Municípios como Manteigas. Referiu que, sistematicamente, tem mencionado nas reuniões da Assembleia Geral das Águas de Lisboa e Vale do Tejo (anteriormente designada por Águas do Zêzere e Côa), que o sistema é iníquo para como Município de Manteigas, visto que, atualmente está, a pagar de tarifa em alta, custos energéticos e de tratamento de água, que não existe no nosso concelho e que existe no concelho da Guarda, e em outros concelhos, ou seja Manteigas está a pagar os custos dos outros concelhos. -----

Expôs que na sua opinião, Manteigas não necessitava de entrar para este Sistema, embora seja verdade que a Assembleia Municipal, que representa a população, votou favoravelmente à assinatura do contrato. A Covilhã não entrou para o Sistema Multimunicipal e no seu ponto de vista, Manteigas tinha mais que motivos para não entrar. Explanou que aquilo que neste momento está em causa, é que há Municípios que ainda não pagaram e há outros que têm valores a receber, mas também têm valores a pagar, porque há juros contabilizados. Tem de ser feito o encontro de contas e de vontades. Deu conhecimento que foi decidido constituir-se uma Comissão, composta por quatro elementos, que vão discutir toda esta matéria com o Ministério, com as Águas de Lisboa e Vale do Tejo e com as Águas de Portugal. Terão que apurar o que cada um tem de pagar e a receber. Por outro lado, há uma ação em Tribunal dos Municípios contra as Águas de Lisboa e Vale do Tejo, sendo que essa ação tem que ter algum efeito, mais que não seja, no sentido de ser negociada a retirada da ação, com o perdão dos juros de mora a que estão sujeitos os Municípios que devem dinheiro, ou que já deveram e que ainda têm pendentes alguns juros de mora para pagar. -----

Explanou que há jurisprudência, um acórdão administrativo no Supremo Tribunal em relação a um processo de débito de juros. O Fundão avocou que não deve juros de mora, dado que tem uma ação conjunta, com os outros Municípios, contra as Águas do Zêzere e Côa (atualmente designada de Águas do Vale do Tejo), que ainda não foi resolvida. O Tribunal deu razão a esse



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Município, contudo as Águas do Vale do Tejo apelaram para o Supremo Tribunal, que respondeu que um processo nada tinha a ver com o outro, por isso os juros devem ser pagos. Isto vai ser jurisprudência para todos os Municípios. Na sua opinião, o Senhor Ministro da Tutela foi bastante duro, talvez por não conhecer bem o processo, contudo comunicou aos Municípios que aqueles que têm valores a pagar, devem pagar, quem tem valores a receber, deve receber. Declarou que a situação não é assim tão linear, sendo que não gostou desta reunião. -----

Sublinhou que em todas as reuniões em que esteve presente desde 2012, sempre reportou as particularidades do Município de Manteigas: as águas do concelho não necessitam de tratamento, não necessita de inversão porque o sistema é gravítico, e porque a Câmara todos os meses fatura a água da Fonte Paulo Luís Martins às Águas do Zêzere e Côa, e essa entidade não só devolve as faturas, como depois cobra ao Município essa mesma água que não lhes pertence. Indicou que expôs esta situação ao Senhor Ministro, para que em sede de negociações se tenha em conta e não se faça tábua rasa para uma decisão que envolva Manteigas. Disse ter conhecimento que o Senhor Vereador José Biscaia, na altura Presidente de Câmara, também expôs essa situação nas suas intervenções e durante muito tempo. -----

No que diz respeito ao protocolo com os Bombeiros e ao documento do POSEUR, serão facultados na próxima reunião, porque o Município recebeu, nesta data, o documento que tinha solicitado ao POSEUR, relativamente ao valor do montante que foi aprovado, o montante que foi financiado e aquilo que era necessário pagar, contudo já não houve tempo de submeter esse documento a esta reunião de Câmara. -----

----- O Senhor Vereador José Manuel Custódia Biscaia, no uso da palavra, referiu que tinha conhecimento que a referida reunião tinha corrido mal. Pelos vistos, o Senhor Ministro está mal informado sobre este processo. Informou que foi escolhido e fez parte de um grupo de trabalho, durante três anos, juntamente com os Municípios da Guarda, Fundão, Gouveia e Belmonte e com o Técnico Oficial de Contas da Câmara e o Ministério do Ambiente, sendo que na altura tinha-se chegado a um acordo quanto às verbas a pagar e a receber. Contudo, o então Ministro, sem razão aparente acabou por não assinar o acordo. No caso concreto de Manteigas tínhamos para receber cerca de seiscentos mil euros (600.000,00€). -----

----- O Senhor Presidente esclareceu que Manteigas tem uma ação de juros de mora no valor de trezentos mil euros (300.000,00€), sendo que já reclamou avocando que não tem que haver juros de mora, porque a ação conjunta dos vários Municípios contra as Águas do Zêzere e Côa ainda não está resolvida. -----

----- **Ordem do Dia.** -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Deliberação sobre o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito à exploração de dois espaços destinados a restauração, no âmbito do Festival de Outono 2018. -----

----- Foi presente, para deliberação, o edital referente à hasta pública para adjudicação do direito à exploração de dois espaços destinados a restauração, no âmbito do Festival de Outono.

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido edital. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a composição da comissão para condução da praça, referente à hasta pública para adjudicação do direito à exploração de dois espaços destinados a restauração, no âmbito do Festival de Outono 2018. -----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta referente à composição da comissão que conduzirá a praça da hasta pública para adjudicação do direito à exploração de dois espaços destinados a restauração, no âmbito do Festival de Outono. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre o licenciamento da obra, referida no registo nº 4038, de 25-05-2018, conforme proposto na informação nº 4038/Proc. 23/2011, datada de 25-05-2018. -----

----- Foi presente, para apreciação e deliberação, o licenciamento da obra referida no registo nº 4038, de 25-05-2018. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o licenciamento da referida obra, conforme proposto na informação nº 4038/Proc. 23/2011, de 25-05-2018. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Comunicação prévia de alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua do Triunfo, em Manteigas. -----

----- Foi presente, para apreciação e deliberação, a comunicação prévia de alteração de moradia unifamiliar, sita na Rua do Triunfo. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a referida comunicação prévia. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a legalização de alterações em obra - Casas da Senhora da Estrela – Turismo Rural, Lda., conforme proposto na informação técnica nº 6722/Proc. 7/2016, datada de 19-09-2018. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente, para apreciação e deliberação, a legalização de alterações em obra, referida no registo nº 6722/Proc. 7/2016. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a legalização supra, conforme proposto na informação técnica nº 6722/Proc. 7/2016, datada de 19-09-2018. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Legalização de corte (apoio agrícola) no Vale Glaciar do Zêzere. -----

----- Foi presente, para apreciação e deliberação, a legalização de corte (apoio agrícola) no Vale Glaciar do Zêzere. -----

----- Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar, condicionalmente, a legalização da edificação, conforme proposto na informação nº 5603/Proc. 17/2017. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

Deliberação sobre a informação nº 2452, datada de 31 de julho de 2018, referente à concessão de apoios financeiros, para o desenvolvimento regular de atividades, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de Outra Natureza. ----

----- Foi presente, para apreciação e deliberação, a informação nº 2452, datada de 31 de julho de 2018, referente à concessão de apoios financeiros para o desenvolvimento regular de atividades, no âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Pessoas Coletivas e/ou Singulares com Atuação Recreativa, Cultural, Desportiva, Social ou de Outra Natureza e proposta de atribuição dos referidos apoios. -----

----- O Senhor Presidente informou que relativamente ao Grupo Desportivo de Sameiro está a ser elaborado um protocolo, à semelhança do que foi feito para outras entidades, encontrando-se neste momento no Gabinete Jurídico e será remetida uma proposta do protocolo ao Senhor Presidente do Grupo Desportivo de Sameiro, com a finalidade de obter um consenso entre as duas partes, antes do documento vir a deliberação do Órgão Executivo. -----

----- O Senhor Vereador Francisco José Botão de Elvas disse que, após analisar o documento da cabimentação, considerou que faltava a cabimentação do subsídio a atribuir a quatro entidades, ou então faltava alguma folha de compromisso ao documento supracitado. -----

----- O Senhor Presidente solicitou esclarecimentos à Senhora Dra. Elisabete Dias. -----

----- A Senhora Dra. Elisabete Dias constatou que os Senhores Vereadores não tinham todas as folhas de compromisso, que tinham sido facultadas pelo serviço de contabilidade, como tal cedeu cópia das fichas de compromisso aos Senhores Vereadores, onde constava toda a informação relativa aos cabimentos dos apoios financeiros em epígrafe. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

-----Submetido a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a atribuição dos seguintes apoios:

- Associação dos Reformados do Concelho de Manteigas - €1.044,00, verificando-se uma redução de 13%, em função da pontuação apurada (€1.200,00 – 13%).
- Associação Recreativa Filarmónica Popular Manteiguense – Música Nova - €17.500,00.
- Banda Boa União - Música Velha - €17.500,00.
- C.N.E. nº 232, S. Pedro - €1.440,00, verificando-se uma redução de 4%, em função da pontuação apurada (€1.500,00 – 4%).
- Grupo Desportivo de Sameiro - €7.000,00.
- Santa Casa da Misericórdia de Manteigas - €5.500,00.
- Junta de Agricultores de Manteigas - €415,00, verificando-se uma redução de 17%, em função da pontuação apurada (€500,00 – 17%).
- Grupo Popular Cultural e Recreativo da Praça de Louça - €1.196,00, verificando-se uma redução de 8%, em função da pontuação apurada (1.300,00 – 8%).
- Grupo BTT - €5.000,00.
- Clube Voo Livre Vertical - €1.615,00, verificando-se uma redução de 5%, em função da pontuação apurada (€1.700,00 – 5%).
- C.N.E. nº 231, Santa Maria - €1.320,00, verificando-se uma redução de 12%, em função da pontuação apurada (€1500,00 – 12%).
- AFACIDASE - €11.000,00.
- Associação de Melhoramentos de Vale de Amoreira - €2.280,00, verificando-se uma redução de 24%, em função da pontuação apurada (€3.000,00 – 24%).
- Associação Manteigas Solidária - €1.000,00
- Clube de Caça e Pesca de Manteigas - €2.500,00.

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de um e-mail que foi remetido pelo Geopark Estrela. -----

Finanças Municipais. -----

----- Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante quinhentos e dezanove mil, duzentos e três euros e onze cêntimos (519.203,11€). -----

-----E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezassete horas trinta minutos foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim Gabriela
Maria Gabriela da Palma Gomes Cravinho, Chefe da Divisão de Administração Geral, que a redigi.-----

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

